



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Garantias de aposentação dos docentes

Os professores são os guias mais importantes no caminho do crescimento das crianças. Um bom professor pode acender o amor dos alunos pela aprendizagem e influenciar as suas escolhas ao longo da vida. O progresso e o futuro de Macau estão firmemente alicerçados nos estrados dos professores.

Em muitas escolas privadas de Macau, verifica-se uma evidente lacuna na protecção dos docentes no período pós-aposentação. Devido à concepção das contribuições para o regime de previdência obrigatório, estas são calculadas apenas de acordo com o “salário-base”, que, normalmente, representa apenas uma parte do total dos rendimentos (pois os rendimentos incluem vários subsídios), o que faz com que os montantes efectivamente depositados nas contas para a aposentação fiquem muito aquém do nível razoável das receitas. Assim, é possível que os docentes não consigam acumular uma grande quantidade de dinheiro para a sua aposentação, o que dificulta a manutenção da sua qualidade de vida.

Após a aposentação, os docentes das escolas privadas enfrentam, imediatamente, a realidade da cessação da atribuição do “subsídio directo”. Este subsídio representa uma parcela significativa dos seus rendimentos principais, mas o seu pagamento cessa imediatamente logo após a reforma. Como a base de cálculo da contribuição dos docentes para o regime de previdência obrigatório é relativamente baixa, o seu saldo para a aposentação será insuficiente, uma vez que as contribuições provêm, principalmente, do cálculo do salário-base. A quebra repentina do pagamento dos subsídios faz com que os rendimentos efectivos dos docentes pós-aposentação baixem drasticamente, contrastando com o seu nível de vida quando ainda estavam no activo, agravando a pressão económica e a incerteza da vida, portanto, isso é uma grave insuficiência nas garantias pós-aposentação.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Com vista a assegurar que as contribuições possam reflectir, de forma razoável, a remuneração global do pessoal docente, o Governo deve rever e alterar a base de cálculo das contribuições para o regime de previdência constante do Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior. O Governo vai fazê-lo? E quando é que isso vai ser feito?

2. Até à alteração da legislação, de que medidas de curto prazo dispõe o Governo para melhorar as garantias de aposentação dos docentes mais experientes (por exemplo, atribuir um subsídio complementar e otimizar os escalões do subsídio de antiguidade)?

3. Quanto à proposta apresentada pela sociedade de “contribuição tripartida, ou seja, contribuições efectuadas pelos docentes, escolas e Governo”, de que planos e calendarização dispõe o Governo para o efeito?

16 de Janeiro de 2026

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Chan Hao Weng**